

JNICÍPIO DE PALMA

ANO VIII Nº 1.756

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

	Pagina
Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Município	1
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transport	e 7
Secretaria da Educação	7
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Social	13
Fundação Cultural de Palmas	14
Fundação de Esportes e Lazer	14
Previpalmas	14
Publicações Particulares	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.387, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Redistribui e acresce cargo de provimento em comissão constantes de Anexos integrantes do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e altera a estrutura organizacional e tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo XVI do mesmo Decreto.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura "Assessor Técnico", simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do Anexo XV do mesmo Decreto.

Art. 2º O item 12 e respectivos subitens, constantes do inciso I do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que traz a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, passam a vigorar conforme a seguir:

"Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

1-.....

- 1.12 Superintendência de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos; (NR)
- 1.12.1 Diretoria de Políticas para os Direitos Humanos;
- 1.12.1.1 Gerência de Direitos Humanos; (NR)
- 1.12.1.2 Unidade de Atendimento Centro de Referência dos Direitos Humanos; (NR)
- 1.12.1.2.1 Divisão de Atendimento Centro de Referência dos Direitos Humanos; (NR)

Art. 3º É acrescido na tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do inciso II do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Superintendente de Promoção de Políticas Públicas para Direitos Humanos, simbologia DAS-2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de maio de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0392.807-24/2014

CONVÊNIO Nº: 0392.807-24/2014

ESPÉCIE: Termo aditivo ao convênio; OBJETO: Execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Buriti; ADITAMENTO: Aditivo de prazo;

VIGÊNCIA: Prorrogando sua vigência para mais 06 (seis) meses passando para 13/11/2017;

BASE LEGAL: Lei nº 10.188/01, Lei nº 11.977/09 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela senhora CLECI MARIA BUSS, portadora do CPF: 557.178.379-68, RG; 4.048.263-6 – SESP/II/PR; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, portador do CPF: 489.616.205-68 e RG: 4.437.999-6 – SESP-PR;

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 17 de maio de 2017.

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/N° 38, DE 15 DE MAIO DE 2017.(*)

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017 e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a adequação da metodologia de monitoramento da execução e da programação constante da Lei n° 2.292, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

CONSIDERANDO as competências dos responsáveis pelos Objetivos e Ações dos Programas Temáticos e pelos Programas Gestão e Manutenção, nos termos do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito da Procuradoria do Município, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

> Públio Borges Alves Procurador Geral do Município

Anexo Único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - SPOMA

		<u> </u>		•	
	Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Ca	irgo
	rianejamento e Orçamento	Titular: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413028816	Assessor	Executivo
		Suplente: Cleison Almeida Nunes	259581	Auxiliar Ad	ministrativo
		Servidor Responsável	Matrícula	Ca	rgo
۲	esponsável pelo Setor Financeiro	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Ge	stão e Finanças
		Suplente: Cleison Almeida Nunes	259581	Auxiliar Ad	ministrativo
	Programa Temático:				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
	Proporcionar uma gestão eficiente e	Titular: Elainne Gracielly Sette Cintra	413028152	Procuradora Chefe	Assessoria Executiva
defesa do municipio com intuito de reduzir a litigiosidade, atraves da ampliação da cobrança de créditos, da inteligência fiscal e do mapeamento das áreas de interesse do Municipio de Palmas.		Suplente: José Everaldo Lopes Barros Júnior	413028823	Assessor Executivo	Subprocuradoria do Contencioso
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
0929	Cumprimento de sentenças e custas	Titular: Elainne Gracielly Sette Cintra	413028152	Procuradora Chefe	Subprocuradoria do Contencioso
0929	judiciais	Suplente: Jackeliny Rubia Marques	153321	Analista Técnico Administrativo	Subprocuradoria do Contencioso
0934	Incorporação de bens imóveis por	Titular: Neurilene das Merces Lima O. Leite	138141	Gerente do Patrimônio Imobiliário	Gerência do Patrimônio Imobiliário
0534	dação em pagamento	Suplente: Manoel Maria Moura Rodrigues	143741	Assistente Administrativo	Gerência do Patrimônio Imobiliário
4374	Mapeamento do patrimônio imobiliário	Titular: Neurilene das Merces Lima O. Leite	138141	Gerente do Patrimônio Imobiliário	Gerência do Patrimônio Imobiliário
4374	dePalmas	Suplente: Manoel Maria Moura Rodrigues	143741	Assistente Administrativo	Gerência do Patrimônio Imobiliário
	gestão: 0341 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Município				
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
		Suplente: Cleison Almeida Nunes	259581	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Procurador
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413028823	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4001	IMANOTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Titular: Irenildes Alves do Nascimento	179401	Assistente Administativo	Divisão de Recursos Humanos
4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	Titular: Teresinha de Jesus Soares Filha	413022912	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
4002	ADMINISTRATIVOS GERAIS	Suplente: Cleison Almeida Nunes	259581	Auxiliar Administrativo	Gabinete do Procurador

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.755, de 18 de maio de 2017, pág. 2.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 348/GAB/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Enquadramento – promoção de classe a servidor integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas – FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e em consonância com a Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006, e ainda,

Considerando a Sentença de concessão de mandado

de segurança, exarada nos autos do Processo nº 0006462-19.2014.827.2729, resolve;

Art. 1º CONCEDER, SUB JUDICE, enquadramento - Promoção de Classe ao servidor nas referências, classes e datas descritas abaixo:

Ь	MATR.	NOME	CARGO	CL.	REF.	A PARTIR DE
Γ				IV	G	28/11/2014
.	174951	1951 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA COSTA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	IV	Н	28/11/2015
L				IV	_	28/11/2016

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 28 de abril de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507 CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 64, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 15 dias de férias do Servidor Artino Honorato da Silva, cargo operador de maquinas pesada, matrícula funcional nº 163041, relativas ao exercício 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de 04/07/2016 a 08/08/2016, suspensas através da portaria nº 87 de 25 de julho de 2016, publicada no diário oficial 1.559 de 03 de agosto de 2016 dando-lhe o direito de usufruir no período de 05/06/2017 a 19/06/2017.

 $\mbox{Art.2}^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, aos cinco dias do mês de maio de 2017

Edmílson Vieira das Virgens Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 65, DE 05 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Art. 28, da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, e ATO Nº 74 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. Nº 1.685, de 02 de fevereiro de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 19 dias de férias do Servidor Marcos Ramos Pessoa, cargo Analista de Controle Interno, matrícula funcional nº 413020590, relativas ao exercício 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de 22/11/2016 a 21/12/2016, suspensas através da portaria nº 152 de 10 de novembro de 2016, publicada no diário oficial 1.633 de 23 de novembro de 2016 dando-lhe o direito de usufruir no período de 05/06/2017 a 23/06/2017.

 ${\rm Art.2^{\circ}}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos cinco dias do mês de maio de 2017.

Edmílson Vieira das Virgens Secretário de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 066, de 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre alteração do ANEXO ÚNICO da PORTARIA/GAB/SETCI/Nº 150/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 0330-NM de 10 de fevereiro de 2015, resolve:

ALTERAR:

Fica alterado o ANEXO ÚNICO da PORTARIA/GAB/ SETCI/Nº 150/2016 — Relação dos Responsáveis por Operar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão — e-SIC, Publicada no Diário Oficial do Município de edição nº 1.625 de 10 de novembro de 2016.

> Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS Secretário de Transparência e Controle Interno

ELSE BETÂNIA GOMES DA ROCHA Ouvidora Geral

Anexo Único à Portaria Nº 066/2017 – Relação dos Responsáveis por Operar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC

Órgão Agência de	Titular	Nome Renata Souza Oliveira da	413028725	Lotação Diretoria de Promoção
Turismo	Titulai	Silva		e Eventos
	Suplente	Andreia Peres Nunes	413028723	Gerência de Promoção
Banco do Povo	Titular	Jesuan Cardoso da Silva	153871	SEDEM – Banco do Povo
	Suplente	Josimar Sanches da Silva	4130289915	SEDEM – Banco do
	-			Povo
Casa Civil	Titular	Coracy Alves Martins Barcelos	132701	Núcleo Setorial de RH
	Suplente	Maria de Fátima Medeiros	132821	Núcleo Setorial de RH
	-	Ponte		
Fundação Cultural de	Titular	Igor Barbosa Melo	324581	Fundação Cultural de
Palmas	Suplente	Euzeni Pedroso Grimm	1020931	Palmas Fundação Cultural de
	-			Palmas
Fundação de	Titular	Cristiany Harumy Noda	413019337	Fundação Municipal de
Esportes e Lazer	Suplente	Reis Ana Cláudia Silva de	413028972	Esportes e Lazer Fundação Municipal de
	Supreme	Oliveira	113020772	Esportes e Lazer
Fundação da	Titular	Letícia Alencar Lima	413019659	Divisão de Finanças
Juventude	Suplente	Gardênia Ferreira Guimarães	413028872	Divisão de Finanças
Fundação de	Titular	Adriano Silva Pinto	413019780	Diretoria de Controle
Meio Ambiente				Ambiental
de Palmas	Suplente	Cristiany Nascimento da	413029655	Gabinete
Gabinete do	Titular	Silva Juliana da Silva Robaina	413028931	Gabinete do Prefeito
Prefeito		Valduga		
T	Suplente	Alessandro Brito Barbosa	413018794	Gabinete do Prefeito
Instituto Municipal de	Titular	Robson Freitas Correa	163841	Diretoria de Planejamento
Planejamento	Suplente	Guilherme Antonio	413028797	Coordenadoria de
Urbano de Palmas	-	Mantovani		Projetos
(IMPUP) Instituto Vinte de	Titular	Neuracy Viana Cruz Lima	310951	Presidência do Instituto
Maio de Ensino,	1 mulaf	riculacy viana Cruz Lima	210931	20 de Maio
Ciência e	Suplente	Ramon Valuá Oliveira	413010186	Escola de Governo de
Tecnologia	mir. I	C.F. I. C. YE.	412025625	Palmas
PREVIPALMAS	Titular Suplente	Celiana de Sousa Vieira Márcia Adriana Rodrigues	413025637 413024978	Diretoria Previdenciári Diretoria Previdenciári
	Supreme	Gama	413024776	Diretoria i revidenciari
Procuradoria	Titular	Mariana Reis Monteiro	413.029.732	Gabinete do Procurado
Geral do Município	Suplente	José Everaldo Lopes	413.028.816	Geral Gabinete do Procurado
wumeipio	Supicine	Barros Júnior	413.028.810	Geral Geral
Secretaria de	Titular	Isis Viana Coutinho	311291	Redação - SECOM
Comunicação	Suplente	Andreia Maria de Souza Rocha	413021879	Redação - SECOM
Secretaria de	Titular	José Marcos da Silva	137421	Superintendência de
Desenvolvimento		Cardoso		Indústria, Comércio e
Econômico e Emprego	Suplente	Célio de Oliveira Rosa	141561	Serviços Diretoria de Gestão e
Emprego	Supiente	Cello de Oliveira Rosa	141301	Finanças
Secretaria de	Titular	Leandra Cristina Alencar	413025548	Assistência Técnica
Desenvolvimento Rural	C1	Silva	413021049	A i-40 i- T/ i
Secretaria de	Suplente Titular	Charles Moura e Silva Ana Neri Macedo Lopes	306491	Assistência Técnica Diretoria de Proteção
Desenvolvimento	- munui	-	300171	Social Básica
Social	Suplente	Nilza Maria de Sene	413019700	Assessoria Técnica de
Secretaria de	Titular	Elizabeth Rodrigues	171731	Planejamento Fiscalização de Obras o
Desenvolvimento	inulai			Posturas
Urbano,	Suplente	Francisco Antônio da	147951	Fiscalização Urbana
Regularização Fundiária e		Silva		
Serviços				
Regionais			**********	
Secretaria Extraordinária de	Titular Suplente	Lorena da Costa Coutinho Karla de Sousa Costa	413028817 143821	Gabinete do Secretário Gabinete do Secretário
Projetos,	Supicine	Karia de Sousa Costa	143621	Gabinete do Secretario
Captação de				
Recursos e				
Energias Sustentáveis				
Secretaria da	Titular	Germana Pires Coriolano	413028089	Secretaria Executiva
Educação	Suplente	Iolete Maria Marques	328781	Assessoria de
Secretaria de	Titular	Ribeiro Nogueira Viviene Gomide Dumont	143931	Comunicação Superintendência de
Finanças		Vargas	1.5751	Administração
	0.1		171001	Tributária
	Suplente	Karla Marques de Lima	171301	Superintendência de Administração
				Tributária
Secretaria de	Titular	Terezinha F. Teles dos	413029440	Assessoria Técnica
Governo	Comlant	Santos Raimundo da Silva	412020442	Diretoria Geral de
	Suplente	Parente	413029443	Assessoria Parlamenta
	Titular	Sabrina Kelly Vieira	24.356-2	Superintendência de
Secretaria da		Machado	40.000	Projetos Sociais
Habitação	Suplente	Julliana Menelik Costa	13.984-1	Diretoria de Gestão e Finanças
	Combonts	Patrícia Mendes do	14.060-1	Diretoria de Convênios
	Suprente			
	Suplente	Nascimento		e Programas
Secretaria de	Titular		413028127	e Programas Habitacionais Superintendência de

Serviços Públicos, Trânsito	Suplente	Elizandra Gomes Lima	413028568	Superintendência de Serviços Públicos
e Transporte	Titular	Fabrinna Regia Alves	310691	Superintendência de
		Borboza Bertholdi		Trânsito e Transporte
	Suplente	Cristyne Cabral Paiva	171421	Superintendência de
		Balestra		Trânsito e Transporte
	Titular	Vânia Machado	413028819	Superintendência de
		Guimarães Rodrigues		Iluminação Urbana
	Suplente	Katiscilene dos Santos	413028528	Superintendência de
		Batista		Iluminação Urbana
	Titular	Dionísia Oliveira de Souza	141421	Superintendência de
				Obras
	Suplente	Ana Maria Xavier de	413029383	Superintendência de
		Sousa		Obras
Secretaria de	Titular	Maysa Cabral dos Santos	413019888	Gerência de
Planejamento,		Luz		Relacionamento e
Gestão e				Desenvolvimento
Desenvolvimento				Humano
Humano	Suplente	Lívia Maria da Silva	413025926	Assessoria Especial
		Araújo		Jurídica
Secretaria da Saúde	Titular	Roselene Malta Bezerra Reis	133001	Divisão de Ouvidoria
Sauce	Suplente	Kevla Lima Pereira	156861	Divisão de Ouvidoria
Secretaria de	Titular	Antenor Aires dos Santos	7721	Junta de Serviço Militar
Segurança e	Suplente	Azor Ferreira de Brito	173591	Diretoria de Gestão
Defesa Civil				Financeira
Secretaria de	Titular	Fernanda Rodrigues da	413019711	Assessoria de Gabinete
Transparência e		Silva		
Controle Interno	Suplente	Thiago di Paula Marconi	413019380	Controladoria
	Titular	Hugo Maciel da Silva		Corregedoria

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos aparelhos condicionadores de ar tipo Split e de janelas, instalados nos órgãos públicos municipais

instalados nos órgãos públicos municipais
ADITAMENTO: Consignar o aumento do valor contratual em
9,87% (nove vírgula oitenta e sete por cento), totalizando o valor
do contrato em R\$ 778.082,92 (setecentos e setenta e oito mil,
oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); Consignar a
alteração das denominações de órgãos municipais usuárias dos
serviços de manutenção, nos seguintes termos:

UG	SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	1200.06.122.0317.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	1300.04.122.0318.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
1400	Agencia Municipal de Turismo	1400.23.122.0319.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	1600.27.122.0321.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2100	Gabinete do Prefeito	2100.04.122.0323.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	2300.03.122.0341.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	2500.04.122.0345.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	2600.23.122.0325.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2700	Secretaria Municipal de Finanças	2700.04.122.0326.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
2900	Secretaria Municipal da Educação	2900.12.122.0327.4002	33.90.39 33.90.30	020000101 002000101
3200	Fundo Municipal de Saúde	3200.10.122.0329.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.122.0330.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	3500.15.122.0331.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3700.08.122.0332.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	5200.15.122.0334.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	5600.24.122.0336.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
7100	Fundação Cultural de Palmas	7100.13.122.0338.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis	7700.04.122.0347.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	7800.18.122.0344.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
7900	Secretaria Municipal de Governo	5100.04.122.0333.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
8100	Subprefeitura da Região Sul de Palmas	8100.04.122.0349.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
8900	Fundação Municipal da Juventude de Palmas	8900.04.122.0350.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	9100.04.122.0352.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
9200	Secretaria Municipal da Habitação	9200.16.122.0351.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
9300	Casa Civil do Município de Palmas	9300.04.122.0353.4002	33.90.39 33.90.30	001000101
9400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais	9400.15.122.0335.4002	33.90.39 33.90.30	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2015020457, Medida provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, portaria nº 22 de 09 de março de 2017 e a lei nº 8666 de 1993, principalmente seu art. 65, inciso I, alínea "b", §1º

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, através de seu representante o senhor FRANCIEZIO MELO DE ARAUJO, RG nº 0000608.939 SSP-TO, CPF nº 003.775.261-85. DATA: 11 de maio de 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2017000069. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Objeto: a futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI'S e EPC'S), e ferramentas de sinalização e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. Empresas Vencedoras: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP. CNPJ: 05.763.509/0001-00, nos itens: 33 e 33ª, valor total R\$ 38.545,00 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais); ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTURÇÃO EIRELE-ME, CNPJ: 20.905.298/0001-96, nos itens: 11, 42, 43, 46, 52, 53, 58 e 62, valor total R\$ 43.042,00 (quarenta e três mil e quarenta e dois reais); ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 26.638.619/0001-10, nos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08a, 08, 19, 19a, 29, 30, 32, 39, 49, 60 e 61, valor total R\$ 266.686,40 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); ANTARYS ATACADISTA LTDA-ME, CNPJ: 26.471.679/0001-90, no item: 31, valor total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 21.881.617/0001-33, nos itens: 14, 21 e 44, valor total R\$ 33.057,90 (trinta e três mil cinquenta e sete reais e noventa centavos); EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS EIRELI-ME, CNPJ: 14.984.352/0001-33, nos itens: 26, 38, 45 e 55, valor total R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais); FERMARCS - COMERCIO VAR. E ATAC. DE FERRAMENTAS E ACESSÁORIOS LTDA-ME, CNPJ: 25.234.781/0001-00, nos itens: 17 e 59, valor total R\$ 21.357,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais); J COELHO NETO - ME, CNPJ: 12.812.677/0001-03, nos itens: 18 e 18a, valor total R\$ 114.406,70 (cento e quatorze mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ: 18.274.923/0001-05, nos itens: 10, 12, 22, 23, 24, 35a, 35, 36, 37 e 51, valor total R\$ 98.888,30 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 10.638.290/0001-57, nos itens: 09, 16, 25, 47, 50 e 63, valor total R\$ 40.805,67 (quarenta mil oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos); TOCANTINS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI-ME, CNPJ: 25.048.619/0001-05, nos itens: 01, 13, 15, 54 e 56, valor total R\$ 27.220,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte reais); TREEBUUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-EPP, CNPJ: 08.568.311/0001-63, no item: 27, valor total R\$ 10.133,50 (dez mil cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 21/03/2017.

Palmas-TO,19 de maio de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº:37/2017

PROCESSO N.º: 2014003028

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas

RECORRIDA: HUGO CASARINO FILHO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000460

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324, da Lei 371/92 - Código de

Posturas do Município de Palmas/TO. Exercer atividade comercial sem Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 000460. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000460, referente ao processo n.º 2014003028, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a HUGO CASARINO FILHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:38/2017

PROCESSO N.º: 2015003723

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas

RECORRIDA: INÁCIO ALVES DE OLIVEIRA ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO №: 007122

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mau uso da propriedade particular com abertura de janelo para o lote vizinho. Auto de Infração nº. 007122. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 800,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 o Representante do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007122, referente ao processo n.º 2015003723, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a INÁCIO ALVES DE OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:39/2017

PROCESSO N.º: 2016006627

RECORRENTE: Fazenda Pública Municipal de Palmas RECORRIDA: SEBASTIÃO RODRIGUES CORREIA ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO №: 004669

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9°, parágrafo único, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando a limpeza da cidade, jogando aterro no passeio público e asfalto. Auto de Infração nº. 004669. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 500,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 o Representante

do autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004669, referente ao processo n.º 2016006627, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SEBASTIÃO RODRIGUES CORREIA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:40/2017

PROCESSO N.º: 2016007335

RECORRENTE: LOC PALMAS - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008317

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 229, §4°, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Fazendo publicidade em rotatória usando container sem autorização. Auto de Infração nº. 008317. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 1.500,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 o Representante da empresa esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008317, referente ao processo n.º 2016007335, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LOC PALMAS – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:41/2017

PROCESSO N.º: 2016014480

RECORRENTE: MARIA DALVA SOUZA DA SILVA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009804

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9° da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Prejudicando limpeza da cidade com acumulo de entulhos no passeio público. Auto de Infração nº. 009804. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 100,00. Recurso Voluntário. Na sessão do dia 07/12/2016 foi julgado pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 50,00. Acórdão nº 323/2016. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da decisão de Segunda Instância. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 a Representante da autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela confirmação do Acórdão 323/2016 com a manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009804, referente ao processo n.º 2016014480, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DALVA SOUZA DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº:42/2017

PROCESSO N.º: 2016014472

RECORRENTE: MARIA DALVA SOUZA DA SILVA RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 009805

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando logradouro público com materiais de construção. Auto de Infração nº. 009805. Revelia. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração mantendo a multa no valor de R\$ 200,00. Recurso Voluntário. Na sessão do dia 07/12/2016 foi julgado pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00. Acórdão nº 322/2016. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opinou pela confirmação da decisão de Segunda Instância. Em sessão de julgamento realizada em 10/05/2017 a Representante da autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela confirmação do Acórdão 322/2016 com a manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 009805, referente ao processo n.º 2016014472, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA DALVA SOUZA DA SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de maio de 2017.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

> Amarildo Assis de Oliveira Conselheiro Relator

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome empresarial	CNPJ	Lançamento/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
ANTONIO VIEIRA SOARES	012.179.411-34	Reclamação de Lançamento Processo 2016074407	Despacho Nº 42/2017. Recusar o Pedido Revisional com base no artigo 42 da LC 288/2013, por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo citado, uma vez que o autuado não trouxe novos argumentos ou provas que altere a exigência.

		Auto de Infração 7369/2016	Despacho N° 43/2017. Recusar o Pedido Revisional com base no artigo 42 da LC 288/2013, por falta dos
MARCI RIBEIRO GOMES DA SILVA	980.650.681-20	Obras Processo 2016026843	requisitos essenciais dispostos no artigo citado, uma vez que
		2010020010	o autuado não trouxe novos argumentos ou provas que
			altere a exigência.
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO	007.393.256-63	Reclamação de Lançamento Processo 2016073987	Despacho Nº 44/2017. Recusar o Pedido Revisional com base no artigo 42 da LC 288/2013, por falta dos requisitos essenciais dispostos no artigo citado, uma vez que o autuado não trouxe novos argumentos ou provas que altere a exigência.

Palmas, 17 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6°, §2° da LC n° 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho de 1° Instância Administrativa conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Lançamento/	Nº Despacho/Decisão											
		Exigência Tributária	·											
			Cancelamento do Auto de Infração, o julgador do											
			Autos determina que encerre o referido processo											
			administrativo eliminando os débitos referente ao											
	P 12.985.581/0001-47		Auto de Infração nº 11556, e caso o autuado deseje											
		PP 12.985.581/0001-47	12.985.581/0001-47		a restituição dos valores pagos referente ao Termo									
PH ENGENHARIA I TOA EPP				12.985.581/0001-47	12.985.581/0001-47	12.985.581/0001-47	11556/2015	de Confissão de Débito Tributário e Pedido de						
PH ENGENHARIA LIDA EPP							12.363.30110001-47	12.363.30110001-47	12.903.361/0001-4/	12.903.361/0001-4/	12.963.361/0001-4/	12.303.301/0001-4/	ITBI-AF	Parcelamento n° 2016003504, deverá entrar com
													um processo administrativo à parte solicitando a	
				restituição tendo em vista que o Auto de Infração nº										
						11556 foi cancelado pela autoridade fiscal responsável								
			pela lavratura do auto, já que a restituição não é da											
			alçada do Julgador Administrativo de 1° instância											

Palmas, 17 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa ao interessado abaixo descrito que o Julgamento que seria realizado em 18/05/2017 teve sua data e horário alterado conforme especificado na tabela abaixo, ficando desde já, o autuado, NOTIFICADO para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no horário abaixo especificado:

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência	Dia do	Horário do
TALLES COGES	riates de illiação / i locesso	Tributária	Julgamento	Julgamento
CEME – CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.	Auto de Infração: 11868.	ISS	23/05/2017	15:10h
	Processo: 2015059639			

Palmas, 18 de maio de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito

à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO - Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência	Dia do	Horário do
Razau Suciai	Autos de Illiação / Processo	Tributária	Julgamento	Julgamento
MARLEDES JOSÉ HILÁRIO.	Autos de Infração: 10659 e 10660.	ISS	01/06/2017	14:30h
MARCEDES SOSE FILEARIO.	Processos: 2015025890 e 2015025894.	20	01/00/2017	14.5011
M&V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	Autos de Infração: 80 e 81.	ISS	01/06/2017	14:50h
LTDA.	Processos: 2010003615 e 2010003616.		01700/2017	14.0011

Palmas, 18 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6°, §2°, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/ TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência	Dia do	Horário do
Razao Suciai	Autos de Illiação / Processo	Tributária	Julgamento	Julgamento
KÁTIA SAMARA MÁXIMO ALMEIDA ROCHA ME.	Autos de Infração: 9541, 9542 e			
	9544/2014	100		
	Processos: 2014058276,	ISS	06/06/2017	14:30h
	2014058280 e 2014058282			

Palmas. 18 de maio de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar Secretária Executiva da Juref

Secretaria de Infraestrutura. Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 028/2017

PROCESSO: 2017000129

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: PHA Comercial Ltda-ME.

OBJETO: Aquisição de cal e cimento, conforme especificações constantes no Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº

VALOR TOTAL: R\$ 86.312,30 (oitenta e seis mil trezentos e doze reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2017000129.

RECURSOS: Classificação orçamentária: 3500.15.452.0312-4014, 17.452.0312-6003, 15.451.0312-7002, 15.813.0307-6006, 15.452.0312.-1005, natureza da despesa 33.90.30, fonte 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG n $^{\rm o}$ 463253 SSP/TO e CPF n $^{\rm o}$ 147.613.468-50, bem como da empresa PHA Comercial Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.874.769/0001-88, por seu representante legal o senhor Valmir do Amaral Nogueira Júnior, inscrito no CPF nº 211.595.803-91, RG nº 509.870 SSP/PI.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2017 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 029/2017

PROCESSO: 2016050820

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-Me.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e manutenção, predial, no município de Palmas-TO, conforme especificações do Termo da Adesão da Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº 015/2016.

VALOR TOTAL: Pelos produtos fornecidos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 711.724,49 (setecentos e onze mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), a precos iniciais. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016050820.

RECURSOS: Funcional programática: nº 15.452.0312.4327, natureza da despesa 33.90.30, sub item 2400,1600 fonte 0010000103

VIGÊNCIA:12(doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF nº 147.613.468-50, bem como da Multicoisas Comércio Atacadista de Materiais Para Construção Eireli-Me, inscrita no CNPJ nº 23.743.770/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 595.585.042-20.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2017

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 091/2017

PROCESSO: 2017002111

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ínfraestrutura, Serviços

Públicos, Trânsito e Transporte

CONTRATADA: NORTE CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de mão de obra/manutenção predial, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Nº 055/2016, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 091/2016.

VALOR TOTAL: Pelos serviços contratados e efetivamente executados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, no valor global de R\$ 530.089,50 (quinhentos e trinta mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Léi Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

RECURSOS: Funcional programática 15.452.0307.4327, natureza de despesa: 33.90.39/2000, Fontes de Recursos: 1000103, fichas 20174229

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Marcelo Alves Silva, RG nº 463253 SSP/TO e CPF 147.613.468-50, bem como da empresa Norte Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.164.428/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Fabio Soares Leal, RG nº 791008 SSP/GO e CPF nº 194.074.671-04.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0473, 17 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse	
	ACE - Escola Municipal Degraus do Saber	2017000016	33.50.36	R\$ 2.300,00	
1			33.50.47	R\$ 483,00	
	R\$ 2.783,00				

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361 e 003040361.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês maio de dois mil e dezessete.

> Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N°003/2017

PROCESSO N°: 2017020527 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL

CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA

PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria contábil

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017020527.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de Despesas: 33.50.39; Fonte: 001012202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PARAÍSO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa, inscrita no CPF nº 79438679120 e portadora do RG nº 252.033 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

PROCESSO N°: 2017009826 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME.

OBJETO: Reforma do bloco de esportes, bloco de salas de aula, biblioteca, auditório e serviços diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 106.949,87 (Cento e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017009826

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, 12.361.0305.7048; Natureza da Despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fonte: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF n° 436.032.031-00 e portadora do RG nº 1.187.498 2ª VIA SSP/TO. Empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ nº 19.631.494/0001-30, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 680.445.424-34 e portador do RG nº 4035353 SSP/PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO N°: 2017026545 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017026545

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39, 33.50.47; FONTE: 0020 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.a. Cátia Madalena Leite Silva, inscrita no CPF n° 866. 249.461-72 e portadora do RG n° 304.806 SSP/TO. Empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA-ME., inscrita no CNPJ n° 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF n° 644.459.761-72 e portador do RG n° 90.391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO N°: 2017017839

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA

BRANDÃO RAMALHO.

CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado

VALOR TOTAL: R\$ 71.165,00 (Setenta e um mil cento e sessenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sr. José Ribamar Morais Farias, inscrito no CPF n° 335.813.553-53 e portador do RG n° 887.426 SSP/TO. Empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ n° 20.486.642/0001-50, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG sob o nº 0311963620067 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KENIA MARIA MAGALHÃES DA SILVA, com o valor total de R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017020402, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de segurança e vigilância.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Neusa de Souza Magri Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas A.M. AGENCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME., com o valor total de R\$ 40.408,00 (Quarenta mil quatrocentos e oito reais) BAMBU PRODUÇÕES E EVENTOS - ME., com o valor total de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017023866, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estrutura temporária (som, palco, arquibancada, banheiro químico, gerador de energia grade disciplinadora tubular e projetos complementares)

Palmas/TO, 17 de maio de 2017.

Roney Feliciano dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.028,50 (Três mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 15.434,00 (Quinze mil quatrocentos e trinta e quatro reais), JOÃO RODRIGUES SOBRINHO, com o valor total de R\$ 1.144,00 (Hum mil cento e quarenta e quatro reais) e LUIZA HELENA ALVES COUTINHO, com o valor total de R\$ 831,50 (Oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017006624, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de maio de 2017.

Hely Martins Barbosa Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 005/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 30 de maio de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 07 Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 005/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2017009330. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3015-6115/3019-9507.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Kleydianne da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N° 007/2017

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 30 de maio de 2017, na sala da direção na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Avenida Antonio Sampaio APM 07 Setor Berta Ville, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 007/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de serviços de manutenção e limpeza para piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2017025335. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 09h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3015-6115/3019-9507.

Palmas/TO, 19 de maio de 2017.

Kleydianne da Silva Farias Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA ITR N° 312/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Marineide Rodrigues Amorim, matrícula funcional nº 254011, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, marcada para 03/04/2017 a 30/04/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG № 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 313/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Edma Neri dos Santos, matrícula funcional nº 302871, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 02 a 16/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 523/2016, de 14 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 314/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Elvira Marcia Fernando Pereira Falavigna, matrícula funcional nº 158831, ocupante do

cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 04 a 18/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 1.144/2016, de 17 de outubro de 2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 315/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Jose Hammer Moura Pereira, matrícula funcional nº 143891, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 08 a 25/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 416/2015, de 22 de julho de 2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS N° 316/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 07 (sete) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria Catarina Machado Paz, matrícula funcional nº 303641, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, a serem usufruídas no período de 15 a 21/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 357/2015 de 30 de junho de 2016.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA ITR N° 317/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Claudina Petzen, matrícula funcional nº 263481, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2016/2017, marcada para 02/05/2017 a 31/02/2017, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 15 de setembro de 2017

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 318/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 02 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Thallyne dos Santos Coelho, matrícula funcional nº 413018282, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 29/05/2017 a 12/06/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 472/2015 de 30 de maio de 2016.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas
PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA CCS Nº 320/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 05 (cinco) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Wilson Aires Borem, matrícula funcional nº 140521, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 08 a 12/05/2017, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 370/2016, de 29 de abril de 2016.

 $\mbox{Art.}\ 2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO Gerente de Gestão de Pessoas PORTARIA DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017

PORTARIA REV N° 331 SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo, da servidora adiante relacionada:

Matric	ula	Servidor	Cargo	%	A partir de
3289	31	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	10%	10.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA CCS Nº 332 SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 08 DE MAIO DE 2017

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de marco de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a(o) servidor adiante relacionado(a):

	Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
Г	413018737	ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES	Médico	10%	04.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA INST N° 348/SEMUS/ASSEJUR, DE 16 DE MAIO DE 2017

Cria Comissão Provisória com a finalidade de estudar, revisar aprimorar a legislação municipal relativa à Contratação de Serviços de Saúde na modalidade Credenciamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, artigo 2º da Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que compete à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde apreciar e colaborar na redação de anteprojetos de leis, decretos e outros atos normativos de interesse da pasta;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão Provisória para estudar, revisar e aprimorar as Leis, decretos, regulamentos internos, procedimentos, os atos normativos relativos às Contratações de Serviços de Saúde na modalidade Credenciamento.
- Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, membros da Secretaria Municipal da Saúde com experiência no desempenho de funções e atribuições relacionadas diretamente à área de Contratações de Prestadores de Serviços de Saúde, para compor a referida Comissão.
- I Titular: Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário Municipal da Saúde, matrícula funcional nº 413026413, Presidente;
- II Titular: Antonione Mendes da Fonseca, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258621, Secretário;
- III Titular: Vinícius Spíndola Campelo, Procurador do Município, matrícula funcional nº 413029816, Membro;
- IV Titular: Jackson Weber, Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 413028831, Membro;
- V Titular: Jacqueline Cristina Braga, Economista, matrícula funcional nº 305081;
- VI Suplente: Haidee Campitelli Vasques, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413028735;
- VII Suplente: Valmir Lucas Cavalcante, Assistente Serviços Saúde, matrícula funcional nº 16201;
- VIII Suplente: Diderson Gomes da Silva, Agente de Manutenção, matrícula funcional nº 25.2151.
- § 1º O Presidente da Comissão Provisória convocará, discricionariamente, os servidores membros para participar das reuniões e deliberações, sendo que durante a primeira reunião deverá ser definido pela maioria absoluta dos membros o calendário de reuniões ordinárias.
- § 2º As reuniões extraordinárias que se fizerem necessárias poderão ser provocadas pelo Presidente ou por qualquer um dos membros.
- Art. 3º Os membros deverão tempestivamente informar ao Presidente sobre eventual impossibilidade de presença nas reuniões, ocasião em que indicará um suplente para representá-lo.

Art. 4º A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde prestará apoio necessário ao regular desenvolvimento das atividades desta Comissão Provisória, no que tange aos aspectos legais.

Art. 5º A Comissão Provisória poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais ou entidades para a execução dos trabalhos de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º Os membros da Comissão Provisória não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Provisória desempenharão suas atribuições, concomitantemente, com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 7º A presente Comissão terá duração de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, e findo o prazo e concluído os trabalhos, a Comissão encaminhará formalmente as sugestões de alteração da Legislação ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em face de pedido expressamente fundamentado, poderá prorrogar o prazo que trata o caput, observados os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. $8^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA DLG Nº 358/SEMUS/GAB, DE 17 DE MAIO DE 2017

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR à servidora FERNANDA PEREIRA ARANTES MARTINS, ocupante do cargo de Gerente de Folha de Pagamento, matrícula funcional nº 413028780, poderes específicos para assinar Atos Administrativos referentes aos lançamentos de verbas relativas à Folha de Pagamento, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta portaria.

Art. $3^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

PORTARIA DLG Nº 360/SEMUS/GAB, DE 17 DE MAIO DE 2017

Delega competências para prática de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências".

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR ao servidor Daniel Henrique Rezende de Carvalho, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula funcional nº 413028917, poderes específicos para assinar os seguintes documentos:

- I Carta de Férias;
- II Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;
- III Requerimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no campo manifestação do Órgão de origem, dirigente do Órgão;

- IV Portarias de lotação, remoção e designação dos servidores vinculados à gestão municipal do SUS;
 - V Declaração de Exercício;
- VI Despachos e Portarias de Concessão, Retificação e Atualização de Progressão Funcional relativos aos Planos de Carreiras, Cargos e Vencimentos das Leis nos 1.417/2005 e 1.529/2008;
- VII Devolução de servidores estaduais e federais, para os órgãos de origens.
- Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta Portaria.
- Art. $3^{\rm o}$ Fica revogada a Portaria DLG Nº 198/SEMUS/GAB, de 09 de março de 2017.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP N° 532/ SEMUS/COMEC, de 21 de junho de 2016 e pela Portaria DSP N° 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 - PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 08 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016066138 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ÉTICA LABORATÓRIO EIRELI - EPP, nome fantasia ÉTICA LABORATÓRIO CNPJ nº 01.220.199/0001-26, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Teotônio Segurado Conj. 01 lote 06, Palmas - TO APTA a prestar serviços especializados em exames de Análises Clínicas, Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento no Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016044198, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 722.853,36 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três

reais e trinta e seis centavos), que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039,Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20173946; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.00.103, Ficha: 20173945; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20173947, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 17 de maio de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA

SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 008/2016

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em locação de kit concentrador de oxigênio.

VALOR ESTIMADO: Pelos kits efetivamente alugados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes de sua proposta, parte integrante deste contrato, no valor parcial de R\$ 32.994,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro pagasos a partir da sua escinatura podendo ser prorregado nos

VIGENCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015070049, Pregão Eletrônico nº 22/2016 e Ata de Registro de Preços nº 17/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:

3200.10.301.0301-4277, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior – Secretário Municipal da Saúde e Contratada: EMPRESA GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2017.

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Ética e estabelece os procedimentos para os atos a serem seguidos, conforme lei municipal Nº 1.553/2008.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008, Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 e pelo Decreto nº 1.370, de 26 de abril de 2017 que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária, Ata nº 08, realizada no dia 03 de maio de 2017 e,

CONSIDERANDO, A suspeita de possível irregularidade cometida por membro do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, O art. 56 e 57 da Lei n° 1.553, de 11 de junho de 2008 e art. 47, $\S4^\circ$ da Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética para apurar a suspeita de possível irregularidade cometida pelos membros do Conselho Tutelar de Palmas, conforme denúncia nº 01/2017.

Art. 2º - A Comissão de Ética é responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função, e será composta por 04 (quatro) membros, sendo estes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º Fica composta a Comissão de Ética entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes representantes governamentais:

- I. Silvânia Augusta de Morais do Couto, Presidente;
- II. Lívia Maria da Silva Araújo, Secretária;
- III. Eliane Cristina Costa de Oliveira, Membro;
- IV. Veruska Azevedo Veras, Membro.

Art. 4°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudiney Leite de Souza Presidente do CMDCA Biênio 2016/2017

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 045/2017, de 18 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Decreto Municipal nº 1.301, de 29 de maio de 2015,

Considerando o afastamento do Presidente desta Fundação Cultural, no período de 21 de maio a 03 de junho de 2017, para gozo de férias;

Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 1.301, de 29 de maio de 2015, art. 3º ao art. 5º,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor André Fagundes Cheguhem, matrícula funcional 413019707, Diretor de Gestão e Finanças, para responder pela Fundação Cultural de Palmas, conforme Decreto acima mencionado, art. 3° ao art. 5°, no período de 21 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 001/2017.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ESPORTIVA

SOCIAL E CULTURAL ENDURANCE - ABEE.

OBJETO: Cooperação mútua entre o Município de Palmas, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance – ABEE para

apoio financeiro do evento "realização da 2ª edição do IRONMAN BRASIL, que será realizado na Praia da Graciosa em Palmas – TO, no dia 23 de abril de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017

VIGÊNCIA: O presente terá vigência do dia 19/04/2017 a 30/04/2017.

BASE LEGAL: Processo n.º 2017018219, Lei Orgânica do Município e, no que couber, a Lei nº. 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Orlando Rangel Campos Silva (FUNDESPORTES) / P.P Sandro Krolow (Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance – ABEE).

VALOR: R\$ 1.250.380,50 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO DE CONTAS Nº 002/2017 (*)

PROCESSO Nº: 2012020495 ESPÉCIE: AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de

Palmas – PREVIPALMAS CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o pagamento à empresa CLARO S/A, pela prestação de serviços de internet, conforme comprovado nas faturas referentes ao período de Janeiro, Fevereiro, Março 2017.

VALOR TOTAL: R\$4.804,27 (Quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contas nº002/2017

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 961.456.841-00; e a empresa CLARO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 40.432.456/0001-00, através de seu procurador o Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICIES, portador do RG nº 03961402602 e CPF nº009.059.571-80.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.752, de 15 de maio de 2017, pág. 16.

Publicações Particulares

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. Josse Lanilton dos Santos Damasceno Filho, portador da CTPS nº: 07670649, Série: 0040 funcionário da empresa Razão Social: MATHEUS BOTELHO MARTINS SALES Dakota auto peças CNPJ: 14.048.404/0001-60, compareça no prazo de 72 horas.

Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra ``i´´ do artigo 482 da consolidação das leis do trabalho, configurando abandono de emprego, o que importará em seu desligamento desta empresa. Palmas-TO, 05 de Maio de 2017

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AHANDYARA COM & REPRES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.065.070/0001-28, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambiental Simplificada para atividade de HOTELARIA, sito ACSU SE 10, AV. NS 02, CONJ. 02, LOTE 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-008 Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AHANDYARA COM & REPRES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.065.070/0001-28, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambiental Simplificada para atividade de HOTELARIA, sito ARSO 41, ALAMEDA 33, QI 30, LOTE 01-A, KIT 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-596 Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

Empresa Inovatec Construtora Itda, Cnpj:08.319.217/0001-70, torna pública que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença operacional para a atividade Ed.Residencial Vertical denominado Smart Residence, com endereço na Arse 12 (106 sul), al.28, It HM 44, cidade/uf Palmas/To. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficialpalmas@gmail.com
PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7° ANDAR CEP 77006-014/PALMAS - TO (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS